

Valide aqui  
este documento

CNM nº: 123851.2.0116558-50

MATRÍCULA

116558

FOLHA

01

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 28, da quadra D, do loteamento denominado, **NÚCLEO HABITACIONAL BOA VISTA II**, situado nesta Comarca de Campinas-SP., medindo 6,35m de frente para a rua 06; 6,35m de fundos para o lote 08, por 20,00m do lado direito, confrontando com o lote 29 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 27, com a área de 127,00m<sup>2</sup>; CCPM sob nº 055.081.724; PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede nesta cidade, na Av. Faria Lima, nº 10, inscrita no CNPJ sob nº 46.044.871/0001-08; **TÍTULO AQUISITIVO:** R.03 da matrícula nº 23.565 em data de 05 de outubro de 1994, deste cartório. Campinas, 02 MAR 2004  
O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.01/ 116558 :- Por escritura pública datada de 04 de setembro de 2.000, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 469, fls. 71, a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU O **DOMÍNIO** do imóvel desta matrícula a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 0,01, para **EVANDI SABINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, manobrista, RG nº 25.927.291-7-SSP-SP., e CPF sob nº 179.432.268-01, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Seis, nº 51, Núcleo Residencial Boa Vista. Campinas, 02 MAR 2004  
O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.02/116.558: Por escritura pública de 13 de fevereiro de 2004, Lº 582, fls. 086, e Ata Notarial, datada de 16 de março de 2007, Lº 684, fls. 074, ambas do 7º Tabelião de Notas local, o proprietário do R.01, já qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à **ROZELI THOMAZ DA SILVA**, brasileira, do lar, CIRG. nº 24.675.254-3-SSP-SP, CPF/MF. nº 158.582.708-83, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **FABIO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, cabeleireiro, CIRG. nº 23.192.913-4-SSP-SP, CPF/MF. nº 172.751.068-25, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Mario Peixoto, nº 67, Núcleo Residencial Bairro Boa Vista, pelo valor de R\$5.000,00. Demais cláusulas e condições constantes das escrituras.  
Campinas, 17 ABR 2007 O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N73CV-QVP6T-MZFBL-3YAPZ-DIGITALIZADA>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

CNM nº: 123851.2.0116558-50

MATRÍCULA

116558

FICHA


01

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N73CV-QVP6T-MZFBL-3YAPZ>

Prenotação nº 399.138 de 01/04/2022.

**Av.03/116.558 - PENHORA** - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000410001, encaminhado aos 31/03/2022, pela Escrivã/Diretora, Andrea Azevedo, extraída do Processo da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante a Central de Mandados de Campinas/SP, figurando como **exequente DANIELE DE JESUS DIAS**, inscrita no CPF sob nº 455.971.298-05, e como **executados THOMAZ & SILVA CABELOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.359.384/0001-57; **LUZIA ROSA DA SILVA FURTADO**, inscrita no CPF nº 260.999.458-30 e **FABIO OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no CPF nº **172.751.068-25**, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.000,00, ficando nomeado como depositario Fabio Oliveira da Silva. *Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão datada de 18/03/2022, fls: Parametrização. Interessado é beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 15/05/2021, fls: ID 0e8c603.* Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.  
Selo digital nº 123851321RE000332880NP22T.

Campinas, 08 de abril de 2022. O Substituto do Oficial   
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 404.290 de 24/08/2022.

**Av.04/116.558 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1243585), datada de 18/08/2022, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202208.1522.02300275-IA-010, para o Processo nº 00110985420205150093, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi

(continua na ficha 02)

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº: 123851.2.0116558-50

MATRÍCULA 116.558

FICHA 02

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **FABIO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 172.751.068-25. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.  
Selo digital nº 123851331GS000369709RX22V.

Campinas, 26 de agosto de 2022. O Substituto do Oficial *[assinatura]*,  
**Murilo Hákime Pimenta.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N73CV-QVP6T-MZFBL-3YAPZ>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS**  
**CERTIDÃO**

Reuio nº 388.500

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 17/04/2024 - 08:23

**Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial**  
**(Assinatura Digital)**



| Oficial  | Estado   | S. Faz   | Reg. Civil | Trib. Justiça | ISS      | MP       | S. Faz 2 | Total    |
|----------|----------|----------|------------|---------------|----------|----------|----------|----------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Selo digital nº [1238513C3XA000529868FC249] - Para consulta acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N73CV-QVP6T-MZFBL-3YAPZ>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 20/06/2024 13:10:01 - 23bd5fb  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062013100050900000232310548?instancia=1>  
Número do processo: 0010548-15.2020.5.15.0043  
Número do documento: 24062013100050900000232310548